PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023

<u>SÚMULA:</u> Concede o Título de Cidadão Honorário de Centenário do Sul - Estado do Paraná, ao sr. PEDRO MOÇO DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, concede o Título de CIDADÃO HONORÁRIO ao **sr. PEDRO MOÇO DE OLIVEIRA**, por reconhecidamente relevantes serviços prestados ao município de Centenário do Sul/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário Mauricio Fagundes de Souza, em 20 de março de 2023.

Adam Lineker Vereador

JUSTIFICATIVA

E-mail: cmcensul@bol.com.br

PEDRO MOÇO DE OLIVEIRA nascido em Anhumas-SP no dia 14/05/1938, filho de José Moço da Silva e Elpídia Gomes da Silva, casado com Maria do Carmo de Oliveira, onde teve 5 filhos: Maria Vilma Ruffato, Irma de Oliveira da Cruz, Clodoaldo Moço de Oliveira, Claudio Moço de Oliveira e André Moço de Oliveira.

Dos quais hoje tem 9 Neto e 2 Bisnetos.

Chegou em Centenário do Sul, no dia 14 de dezembro de 1972, morou na antiga Coloinha, também no Conjunto Guilherme Pizolato por 15 anos e agora reside na Rua Prefeito Aparecido Ferreira Lima por mais de 21 anos, residente hoje por mais de 50 anos neste município.

Na sua vida profissional, seu Pedro trabalhou na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, por 30 anos como auxiliar de serviços gerais, desses 30 anos trablahou por vários anos na coleta de lixo, onde naquele tempo quando ainda era feito a coleta de lixo em um tratorzinho antigo.

Participante de movimentos e da Igreja Católica, também foi presidente do Cursilho deste município.

Diante do exposto, conto com a colaboração dos Nobres Pares para aprovação do presente projeto.

> **Adam Lineker** Vereador